

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 5.2.74
Hora 9.45

PROC. N.º 36/74

JUIZ DO TRABALHO: Substa:

Dra. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a

presente reclamação, apresentada por

PEDRONILLA MARIA HILGERT - Rqte. contra

COOPERATIVA SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA. - Rqd.

Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da J. C. J. de Montenegro

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 3617x
Em 05/02/74

PEDRONILLA MARIA HILGERT, brasileira, solteira, maior, CTPS 17.389, série 71, empregada da COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA, com sede em Harmonia, 3º distrito de Montenegro, vem requerer digno-se V. Excia a determinar a data para audiência de Homologação da rescisão de seu contrato de trabalho, em razão de haver pedido demissão da mesma. INFORMA, ainda, haver sido admitida em 01.05.59, percebendo / atualmente Cr\$ 288,00.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 05 de fevereiro de 1.974

Pedronilla Maria Hilgert

CERTIDÃO

Certifico que foi diligenciado o dia 5 de 3 de 1974 às 9:45 horas para a realização da diligência, e que nessa data, foi notificada a parte

Para ciência da autoridade

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 5 de fevereiro de 1974

RECEBI _____


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



2
1/2

PROCESSO N° 36/74

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 10:25 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substª. Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

PEDRONILLA MARIA HILGERT, requerente e COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA., requerida, para a audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho, de empregada estável. Presentes as partes, a reclamada representada pelo sr. Gerente, Valério Theobaldo Poersch. Pela requerente foi dito que ratificava os termos da inicial, uma vez que pediu demissão, por sua livre e espontânea vontade. Neste ato a requerida pagou à requerente, a importância de Cr\$287,24 conforme parcelas discriminadas no recibo de fls., assim como se compromete a entregar as guias do FGTS tao pronto consiga os novos formulários. A Junta HOMOLOGOU o pedido de rescisão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. E, para constar, digo, Isento de custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

Andre Luiz Mottin
ANDRE LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Pedronilla Maria Hilgert requerente *Valério Theobaldo Poersch* p/requerida

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

4
[Handwritten Signature]

OPTANTE
 NÃO OPTANTE

POR PEDIDO DE DISPENSA
 POR ACORDO
 POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
 POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA.
 ENDEREÇO Harmonia - 3º distrito - Montenegro
 ATIVIDADE Indústria Comércio
 CGC/MF N.º 91.360.420/001 MATRÍCULA DO INPS 19.124-00.028/10
 EMPREGADO PEDRONILLA MARIA HILGERT CTPS 17389 série 71ª
 REGISTRO N.º 015 CARGO Balconista ADMISSÃO 01 / 05 / 19 59
 DESLIGAMENTO EM 15 / 01 / 19 74 MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 288,00
 AVISO PRÉVIO EM - / - / 19 - DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 02 / 01 / 19 67

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização, anos Cr\$ <u>-</u>	Comissões Cr\$
Aviso Prévio Cr\$ <u>-</u>	Horas Extras Cr\$
13.º Salário <u>1/12</u> Cr\$ <u>24,00</u>	Gratificação Cr\$
Salário-Família Cr\$	Taxa Periculosidade Cr\$
Férias Vencidas Cr\$	Taxa Insalubridade Cr\$
Férias Proporcionais Cr\$ <u>144,00</u>	Ad. Noturno Cr\$
Prejuízo 14/63 Cr\$	
Prejuízo 20/66 Cr\$	
Saldo de Salários Cr\$ <u>144,00</u>	Cr\$ <u>312,00</u>
	TOTAL BRUTO Cr\$ <u>312,00</u>

DESCONTOS

Previdência Cr\$ <u>23,04</u>	
Previdência 13.º Salário ... Cr\$ <u>1,72</u>	
Adiantamentos Cr\$	
..... Cr\$	
..... Cr\$	Cr\$ <u>24,76</u>
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <u>287,24</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 287,24 (Duzentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos.-X-X-X-X-X-X-X-X-)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco
, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Harmonia-Montenegro 15 de janeiro de 19 74

Pedronilla Maria Hilgert
EMPREGADO

Wendel Volnei Puch
EMPREGADORA-PREPOSTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 FGTS;
 6 Últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
 Autorização para movimentação da conta;
 Pedido de Dispensa (3 vias);
 Rescisão (em 4 vias);
 LRE;
 CTPS;
 Procuração.

RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR

✓
at

P E D I D O D E D E M I S S Ã O

Eu, abaixo assinada PEDRONILLA MARIA HILGERT, balconista na Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior Ltda., venho, por intermédio deste, pedir por livre e espontânea vontade, a rescisão do meu contrato de trabalho que tenho com esta firma.

Harmonia, 15 de dezembro de 1973.

Pedronilla Maria Hilgert
Pedronilla Maria Hilgert

Testemunhas:

João B. Ambo
W. Hilgert

CONCLUSÃO
Data, faço estes autos conclu-
tando no Juiz do Trabalho
número 5.274
[Handwritten signature]

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**
[Handwritten signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**
[Handwritten signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA